*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº1.494 , de 18 de Julho de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fl. nº 4

Oficializa denominação de logradouros públicos.

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações dos logradouros públicos localizados no Loteamento-Santo Antonio, anexo ao Bairro Verbo Divino, nesta cidade, atualmente conhecidos por"Rua São Paulo " e " Rua 1º de Maio ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Julho de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

C: M:
Funcionário
B. Mansa 21 / 7 / 1978 às 15,30 hs.